



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 30 /2024

Nova Lima, 18 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 07 aprovado na reunião ordinária do dia 18/02/2025, de autoria do Vereador Adilson Moraes Braga.

Conforme requerimento em anexo, requer que o poder Executivo viabilize junto as secretarias competentes, a instalação de uma Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para atendimento público.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI

24/02/25 10:20

Thamires

Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

REQUERIMENTO Nº 007 /2025

ADILSON MORAES BRAGA, vereador que o presente instrumento subscreve, requer que depois de percorridos os tramites regimentais, seja remetido ao Poder Executivo o que se descreve:

Que o Poder Executivo viabilize junto as secretarias competentes, a instalação de uma Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para atendimento público.

JUSTIFICATIVA:

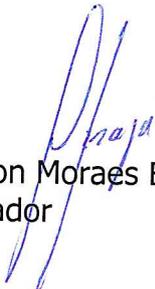
A unidade de tratamento intensivo, UTI Neonatal, é o local destinado aos cuidados peculiares de que necessitam os recém-nascidos de forma a monitorar e tratar situações graves.

O cuidado neonatal do prematuro que apresentou alguma situação adversa ao nascer, é decisivo na qualidade de vida destes. Quando se trata de crescimento do bebê, os reflexos orgânicos de respiração e deglutição só se desenvolvem a partir da 34ª semana de gestação. Nos casos de prematuridade, o recém-nascido ainda não aprendeu isso de maneira eficaz. Tais cuidados são necessários para desenvolver as competências sem prejudicar a saúde, e esse ambiente hospitalar também tem o objetivo de bloquear o aparecimento de doenças que possam acometer o recém-nascido.

Nossa cidade carece e merece a instalação de tal de serviço face sua relevância decisiva na vida de uma pessoa, motivo pelo qual rogamos a V. Ex^{as.}, o apoio e aprovação do pleito.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em 14 de fevereiro de 2025.

Adilson Moraes Braga
Vereador



Aprovado, 13 votos.
18-02-2025
JH